



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 099, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe facultam os artigos 63, VI e 90, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal do Município,

DECRETA:

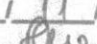
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Tocantins, no dia 16 de novembro de 2018, em razão do dia da proclamação da república.

Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins, 13 de novembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
13 / 11 / 18

Coordenador(a) de Gabinete